



CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE RESERVA LEGAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM
Superintendência de Áreas Protegidas
Coordenação de Unidades de Conservação de Proteção Integral
Gerência de Reserva Legal



Certidão nº 006/2014

Processo nº: 391.001.552/2013

Data: 07/02/2014

1. Responsável:

Nome ou Razão Social: MARCOS MOTTA BURLAMAQUI		
CPF/CNPJ: 059.796.761-04	RG/NIRE: 110.089 – SSP/DF	
Endereço: Condomínio Village da Alvorada II Casa 16 Jardim Botânico – Lago Sul		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 71.615-000
Representante:		
CPF/CNPJ:	RG/NIRE:	
Endereço:		
Cidade:	UF:	CEP:

2. Dados da Propriedade:

Denominação: Uma parte de terras desmembrada de uma área maior da Fazenda Santa Bárbara			
RA : São Sebastião - XIV		CAR nº: Suspensão Decreto 7830/12	
Matrícula: 15.479		Cartório de Registro: 2º Ofício de Registro	
Zonamento Territorial: ZRUC II		Zoneamento Ambiental: APA do Planalto Central	
O imóvel tem APP:	SIM ☐	NÃO ☒	Área da APP (ha):
			Recuperar APP: SIM ☐ NÃO ☒

3. Dados da Reserva Legal (RL):

Área Registrada (ha): 2ha37a00ca		Área Medida (ha): 2,06ha	
Área da RL (ha): 0.412		% da RL em relação a Área Registrada: 20	
Recuperar RL:	SIM ☒ NÃO ☐	PRAD Apresentado:	SIM ☐ NÃO ☒
Responsável Técnico: Fabiano Baldoni Oliveira			
Conselho de Classe/UF: CREA/DF		Inscrição: 11.963/D-DF	ART: 0720130031445

**A partir da página 2 desta Certidão, há em anexo as coordenadas planas e mapa da Reserva Legal.*

4. Concessão da Certidão:

O Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, tendo como base a **Lei Federal 12.651/2012**, concede a Aprovação de Localização da Reserva Legal do imóvel acima identificado.

Esclarecimentos Gerais:

I – Este documento **não comprova a titularidade** da área em questão;

II – A área aprovada estará disponível para monitoramento a qualquer tempo;

III – A partir desta aprovação, a área objeto deste ato administrativo estará sujeita ao regime de uso previsto pela Seção II, do Capítulo IV, da Lei Federal 12.651/2012;

IV – Tendo sido apresentado o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, a análise continuará, sendo o requerente comunicado quando couber;

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente do IBRAM

Coordenadas Geograficas da Reserva Legal Aprovada

Referencial Geodésico do Sistema Cartográfico do Distrito Federal – SICAD / DATUM SIRGAS 2000
(DECRETO Nº 32.575, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010)

X	Y
199.016,0000	8.234.036,0900
199.073,8200	8.233.986,5600
198.996,3400	8.233.957,6800
198.977,2600	8.234.021,6400



<http://goo.gl/NkY4po>

CERTIFICADO DE LOCALIZAÇÃO DE RESERVA LEGAL Nº 006/2014 – IBRAM

3 /2

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”
SEPN – Quadra 511 – Bloco C – Edifício Bittar
CEP 70750-543 – (61) 3214 -5646 – Brasília - DF